



PORTARIA n.º 51, de 04 de setembro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-RO-22, de 22 de março de 2024 que dispõem sobre a comissão de controle e a baixa patrimonial do CRO/RO.

Art. 2º. Nomear, sem acréscimo de remuneração, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão que fará a elaboração de Inventário dos Bens Móveis do Conselho Regional de Odontologia – CRO no exercício de 2024

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes empregados do CRO-RO como membros da Comissão de Patrimônio:

Moisés Alves de Araújo, Contador, matrícula, 017 - Presidente

Michela Ennes Fernandes, Gerente Administrativo, matrícula 021 - Membro

Leandro Brasileiro de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula 024 - Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/09/2024, independentemente de sua publicação.

Porto Velho (RO), 04 de janeiro 2024.

**Fabricio da Silva Santos, CD
Presidente**